



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 16.11.00087/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 17  
Robéllo Basílio Diniz  
1º Secretário

Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pacatuba, o projeto Resgatando a História dos Bairros

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE, faz saber que câmara municipal de Pacatuba aprovou e eu sancionei a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pacatuba, o projeto Resgatando a História dos Bairros, a ser desenvolvido na primeira semana de abril.

**Art. 2º** O projeto de que trata o caput do Artigo 1º tem a finalidade de resgatar a História da cidade.

Parágrafo único. Ele será realizado sob a forma de concurso de redações dos alunos, tendo como tema os bairros do Município.

**Art. 3º** A coordenação será feita pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, com o envolvimento de agentes representativos dos bairros, indicados pelos moradores.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de materiais didáticos e informativos voltados ao resgate e divulgação da história, origens e tradições dos bairros de nossa cidade.

Parágrafo único - Os materiais serão distribuídos gratuitamente à rede municipal de ensino, sendo permitido às empresas colaboradoras registrarem seus nomes nos quais patrocinarem.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Termos em que pede e

E. Deferimento

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 16 de novembro de 2017.

FRANCISCODE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS  
Vereador/ Requerente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei surge com o objetivo de resgatar e divulgar a História dos bairros de Pacatuba, de forma a difundir nossas culturas, origens e tradições, valorizando nossos personagens, monumentos e peculiaridades de cada localidade da cidade.

Um povo sem conhecimento dos fatos históricos, sócio-políticos, econômicos e culturais que determinaram o rumo da história presente, estará mais sujeito a cometer erros no futuro. Porém, mais ainda, um povo sem história é um povo sem identidade cultural.

Para a atual e futura gerações tomarem conhecimento de nosso passado é preciso resgatá-lo e divulgá-lo, pois o passado diz quem somos, apontando os caminhos do futuro. Poucos cidadãos são conhecedores de nossas identidades, bem como raras são as pessoas que conhecem a História do local e da rua onde mora.

Para preservar nossa identidade, ajudar a conservar nossos bairros, nossas praças e monumentos, o resgate de nossas origens e fundamental, pois nos permite entender o passado, respeitar o presente e nos prepararmos ao futuro, esse objetivo maior deste projeto de lei, que vem sendo replicado em várias cidades brasileiras, através dos governos municipais, entidades públicas e empresas privadas.

Com a conscientização de fazer parte da História, creio que haverá maior preocupação de cuidar e valorizar os bairros de Pacatuba.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Termos em que pede e

E. Deferimento

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 16 de novembro de 2017.

**FRANCISCODE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS**  
**Vereador/ Requerente**